



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1022/2025  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

**GILMAR REIRNOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 13(treze) de outubro a 11(onze) de novembro de 2025; a Servidora **JORCINEIDE DAMAS DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto n° 1.424/2015 de 13 de Maio de 2015, como Agente de Limpeza Escolar da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao período de 2020 - 2025.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de Outubro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17 (dezesete) de Outubro de 2025.

---

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal